



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA

Praça Coronel Francisco Martins, S/Nº - Centro - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56

IPREVI



TCE-PE Fis. 02  
DIPR. Mat. 9623

Portaria nº 29/2010

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

## RESOLVEM:

**Art. 1º** - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, a senhora **MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO LINS**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível AS01, matrícula 168, lotada na Escola Getúlio Vargas, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 17 da Lei Municipal nº 293/2004.

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe, com efeitos imediatos ao ato revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 26 de novembro de 2010.

ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE

MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE